



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP,
Providências para estudo de criação de sentido
único para veículos (entrada e saída) em via
utilizada pela Feira Livre Municipal,
conforme especifica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

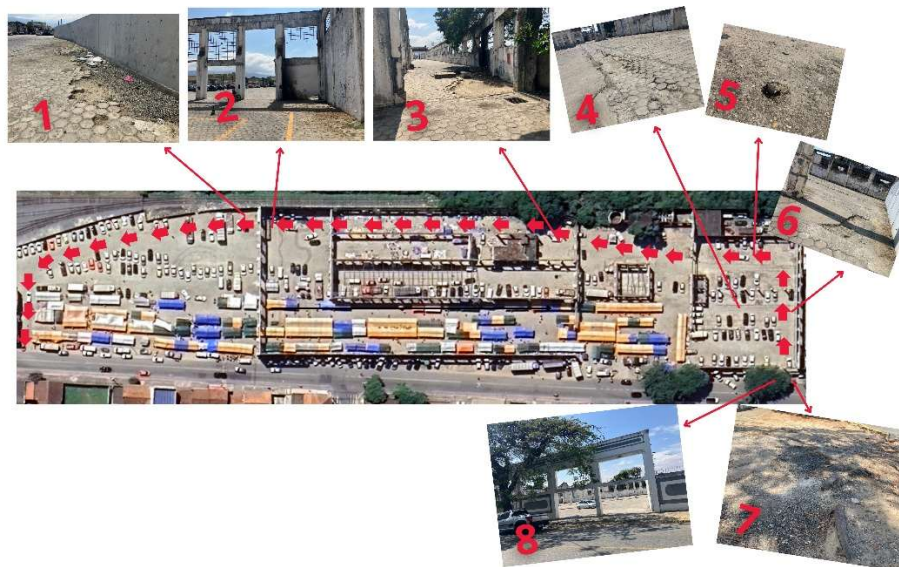
INDICO o Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico junto ao setor competente para a implantação de **sentido único de circulação de veículos nas vias internas utilizadas para a realização da Feira Livre Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Eu DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado pelo grupo de feirantes e alguns munícipes frequentadores da Feira Livre Municipal, dando conta do caos que a falta de sinalização vem causando no estacionamento do espaço público.

A medida tem por finalidade organizar o fluxo viário durante o funcionamento da feira, garantindo maior segurança aos pedestres, feirantes e condutores, além de reduzir riscos de acidentes decorrentes da circulação em mão dupla em espaço restrito e de grande concentração de pessoas. A implantação do sentido único proporcionará melhor fluidez no tráfego, otimização do espaço público e maior eficiência na atuação de serviços de emergência e transporte de mercadorias.

Diante da gravidade da situação, nossa equipe esteve no local coletando informações e analisando medidas a fim de garantir a integridade e o bem-estar da população. Segue imagens do local.





GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK



Foto 8 : Entrada em sentido único.



Foto 7 : manutenção da calçada onde se encontra algumas raízes.





GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK



Foto 6 : indicação de reparo nos bloquetes.



Foto 5 : indicação de reparo em afundamento dos bloquetes.



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 439 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK



Foto 4 : remoção de um ferro.



Foto 3 : indicação para reparo nos bloquetes.





GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK



Foto 2 : liberação da parede para melhorar o fluxo.



Foto 1 : reparo nos bloquetes.





GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento ao interesse público em geral.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de agosto de 2025

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591

19 - AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 22/08/2025 14:03

Checksum: **6F2F4F247F547ADD2E9A0C114E30DD7FDDA6409DFA1081F833D82F6874D57CC2**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.